



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 431, DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de servidora como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade EAD.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Exonerar a servidora docente **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, matrícula SIAPE: 2973532, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade EAD, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Artigo 2.º- Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria